



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XV

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026

Nº 140

SUMÁRIO

SECRETARIA DE FINANÇAS.....	Capa
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	3405
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	3406
ADVOCACIA-GERAL.....	3407

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATO DE DIÁRIA Nº 0851436/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (06) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho/ Santa Luiza/Novo Horizonte/Parecis/Alta Floresta/Porto Velho, no período de 25.07.2026 A 30.07.2026, FINALIDADE de Conduzir o veículo e realizar a segurança do deputado estadual Jean Oliveira. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares e demais atividades conforme designação superior. Conforme processo nº100.531.000170/2026-88.

Nome	Cargo	Lotação
Alisson Jose Pinheiro Tourinho	ASSESSOR DE SEGURANCA	ASSESSORIA DE SEGURANCA

Porto Velho, 27 de Julho de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0852012/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
1º Secretário: ALAN QUEIROZ
2º Secretário: CÁSSIO GOIS
3º Secretário: EDEVALDO NEVES
4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo PORTO VELHO-RO X SÃO PAULO-SP X PORTO VELHO-RO no período de 03.08.2026 A 08.08.2026 com a finalidade de Visita técnica para aprimoramento em protocolos de segurança orgânica e monitoramento de infraestrutura para a mitigação de riscos institucionais, atualização tecnológica da equipe, apresentação detalhadas de equipamentos de alto nível inerentes à segurança orgânica e operações de contra inteligência. Garantir a proteção do interesse público, por meio do fortalecimento da segurança institucional, da integridade de autoridades, servidores e instalações públicas, bem como da preservação de informações sensíveis contra ameaças à ordem pública, conforme processo nº 100.214.000050/2026-73.

Nome	Cargo	Lotação
DEIVSSON SOUZA BISPO	SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
LUCIANO NUNES MACEDO	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
MARCELO NUNES RODRIGUES	ASSESSOR	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
ERIQUE RODRIGUES MARQUES	SUPERINTENDENTE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 29 de julho de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0851994/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO/ Alta Floresta D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Rolim de Moura, Vilhena e Colorado do Oeste/Porto Velho-RO, no período de 28.07.2026 a 03.08.2026. Com a finalidade de acompanhar o Deputado Estadual Ezequiel Neiva, como segurança e motorista, respectivamente, no cumprimento da agenda parlamentar, conforme processo nº 100.048.000123/2026-96.

Nome	Cargo	Lotação
JOEL POIQUI DE OLIVEIRA,	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EDIVAN OLIVEIRA DE SOUZA	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 29 de julho de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0852004/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre PORTO VELHO-RO / GUAJARÁ-MIRIM-RO / PORTO VELHO-RO, no período de 28.07.2026 a 30.07.2026 com a finalidade de participar

de reunião com lideranças comunitárias para captação de demandas pertinentes a políticas públicas de região, conforme processo nº 100.065.000238/2026-72.

Nome	Cargo	Lotação
JURANDY JESUS GOMES SANTOS	ASS. GAB. I	Gab. Dep Eyder Brasil

Porto Velho, 29 de julho de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0852007/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre JARU-RO/PORTO VELHO-RO/JARU-RO, no período de 28.07.2026 a 29.07.2026 com a finalidade de conduzir o veículo e realizar a segurança do Deputado Estadual Luís do Hospital, conforme processo nº 100.561.000121/2026-98.

Nome	Cargo	Lotação
ENEDINO DOMINGUES DA SILVA NETO	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 29 de julho de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0851999/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo PORTO VELHO/BRASILIA/PORTO VELHO, no período de 28.07.2026 a 31.07.2026 com a finalidade de realizar vistoria técnica ao imóvel, quanto às instalações de energia elétrica e internet, bem como identificar eventuais demandas de adaptações ou melhorias na infraestrutura, para garantir a funcionalidade, segurança, acessibilidade e conformidade do ambiente com as normas técnicas aplicáveis, conforme processo nº 100.024.000033/2026-73.

Nome	Cargo	Lotação
JONATAN DIAS CAMPOS	COORDENADOR	COORDENADORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO

Porto Velho, 29 de julho de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0852000/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo PORTO VELHO/BRASILIA/PORTO VELHO, no período de 28.07.2026 a 31.07.2026 com a finalidade de acompanhar a avaliação das condições estruturais e operacionais das instalações de energia elétrica e de internet, considerando os impactos jurídicos e administrativos decorrentes da eventual ocupação e utilização do espaço, conferir maior segurança jurídica ao processo de avaliação do imóvel, fornecendo subsídios técnicos e jurídicos para a eventual celebração de instrumentos administrativos e para a adoção das medidas necessárias à regularização e adequação da infraestrutura, conforme processo nº 100.024.000033/2026-73 .

Nome	Cargo	Lotação
TÁCIO MORENO DE FARIAS	ADVOGADO GERAL ADJUNTO	ADVOCACIA GERAL

Porto Velho, 29 de julho de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0852052/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (Quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Porto Velho / Nova Mamoré / Guajará Mirim / Porto Velho, no período de 28/07/2026 a 31/07/2026, para reunir com as associações que irão receber emendas parlamentares da Deputada Cláudia de Jesus, em Nova Mamoré e Guajará Mirim. Espera-se que a comunidade possa desenvolver atividades com um grau de consciência crítica organizativa, podendo elaborar projetos com observâncias e atenção as exigências da concedente, e com isso fazer com que as políticas públicas possam chegar com eficácia, atendendo concretamente a população local com reflexo em toda região. Além disso, ter uma visão panorâmica da capacidade operacional das organizações em comento, conhecendo a realidade local. Ação necessária para basilar o planejamento de liberação de recursos futuro, conforme processo nº.

Nome	Cargo	Lotação
APARECIDO NUNES GOMES	ASSESSOR DE EMEN PARLAMENTARES	GABINETE DEPUTADA CLAUDIA DE JESUS
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO	ASSESSOR TECNICO	GABINETE DEPUTADA CLAUDIA DE JESUS

Porto Velho, 29 de Julho de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0852188/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO / Ji-Paraná-RO / Presidente Medice -RO / Porto Velho-RO, no período de 29.07.2026 a 01.08.2026 com a finalidade de realizar visitas técnicas e participação de reuniões, junto à autoridades de cada Município, conforme processo nº 100.008.000072/2026-79.

Nome	Cargo	Lotação
ELFAZAR NOGUEIRA	Assessor Técnico	GABINETE 4ª SECRETARIA

Porto Velho, 29 de julho de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0852167/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho - RO / União Bandeirantes / Porto Velho - RO, no período de 01.08.2026 a 03.08.2026 com a finalidade de realizar escuta ativa da comunidade local, identificar demandas prioritárias e levantar necessidades que subsidiem a formulação de indicações e demais encaminhamentos parlamentares, conforme processo nº 100.063.000275/2026-09.

Nome	Cargo	Lotação
Odmar Rodrigues Barros	Assessor Parlamentar	Gabinete Deputada Taíssa Sousa

Porto Velho, 29 de julho de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0852156/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Cacoal-RO / Espigão d'Oeste-RO / São Miguel do Guaporé -RO / Governador Jorge Teixeira -RO, no período de 28.07.2026 a 01.08.2026 Com a finalidade de realizar a segurança pessoal do Deputado Marcelo Cruz durante agenda oficial, conforme processo nº 100.581.000291/2026-34.

Nome	Cargo	Lotação
BRUCE DE MELO MARQUES	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
MARCOS FERNANDES VIEIRA	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 29 de julho de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0852173/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO / Nova Brasilândia / Novo Horizonte / Porto Velho-RO, no período de 01.08.2026 a 04.08.2026 com a finalidade de realizar a entrega de materiais esportivos adquiridos por meio de emenda parlamentar, destinados ao fortalecimento das atividades esportivas e de lazer da comunidade beneficiada, conforme processo nº 100.531.000173/2026-11.

Nome	Cargo	Lotação
GREGORI AGNI ROCHA LIMA	ASSESSOR DE EMENDAS PARLAMENTARES	GABINETE EMENDAS PARLAMENTARES

Porto Velho, 29 de julho de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0852217/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO / Itapuã -RO / Ariquemes -RO / Monte Negro -RO/ Porto Velho-RO, no período de 29.07.2026 a 01.08.2026 com a finalidade de visitas institucionais aos municípios contemplados na programação, objetivando o acompanhamento de demandas de interesse público, coleta e atualização de informações técnicas e administrativas, conforme processo nº 100.008.000071/2026-24.

Nome	Cargo	Lotação
ERICA UCHOA DOS SANTOS NOGUEIRA	Assessor Técnico	GABINETE 4ª SECRETARIA

Porto Velho, 29 de julho de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0852385/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (Uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Cacoal-RO / Porto Velho-RO / Cacoal-RO, no período de , 30/07/2026 a 30/07/2026, para acompanhamento in loco dos processos relacionados às emendas parlamentares destinadas à SEAGRI, unidade executora. A servidora realizará verificação da tramitação dos processos, alinhamento técnico com os setores responsáveis, coleta de informações atualizadas, bem como acompanhamento das demandas administrativas necessárias à efetiva execução dos recursos, conforme processo nº 100.043.000014/2026-19.

Nome	Cargo	Lotação
GRACIANE ALEXANDRE BORBA	ASSESSOR PARLAMENTAR	GABINETE DEPUTADO CASSIO GOIS

Porto Velho, 30 de julho de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0852280/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (Uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná-RO a Porto Velho-RO no período de 26/07/2026 a 26/07/2026, com a finalidade de Realizar a segurança e condução do veículo deste Parlamentar. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.059.000230/2026-95.

Nome	Cargo	Lotação
ELIZEU LIMA DO NASCIMENTO	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 30 de julho de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0852421/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (Uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de PORTO VELHO/ GUAJARÁ MIRIM/ PORTO VELHO, no período de 03/08/2026 a 03/08/2026, a ação contribuirá para a aproximação do mandato com a comunidade, assegurando a escuta direta da população, a identificação de demandas prioritárias e a coleta de informações concretas. Esses elementos servirão de base para a elaboração de indicações, projetos e outros encaminhamentos parlamentares, promovendo maior efetividade das políticas públicas e melhor atendimento às necessidades locais, conforme processo nº 100.063.000276/2026-45.

Nome	Cargo	Lotação
CARLA GABRIELE EIGUANA CANAMARI	ASSESSOR PARLAMENTAR	GABINETE DEPUTADA Dra. TAISSA SOUZA

Porto Velho, 30 de julho de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0852290/2026

Processo nº 100.173.000104/2026-24

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO torna público que realizará a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Nº. 14.133/2021, da empresa **ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **15.512.542/0001-10**, sediada na Rua Abunã, Nº. 1957, Bairro São João Bosco, CEP 76.803.749, na cidade de Porto Velho/RO.

O objeto destina-se à contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços continuados de outsourcing de equipamentos de tecnologia da informação e impressão, mediante locação de microcomputadores do tipo desktop, monitores, notebooks e impressoras multifuncionais monocromáticas e coloridas, com fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e demais serviços necessários à continuidade da solução, no valor mensal de **R\$ 290.495,50** (duzentos e noventa mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta nos autos do referido processo.

Porto Velho - RO, 30 de julho de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário Geral - ALE/RO



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Secretário Geral**, em 30/07/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0852290** e o código CRC **A5B28224**.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO DE REMANEJAMENTO Nº 52/2026/SEC-PAN/ALERO

Promove alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com fundamento no § 1º do art. 7º e no art. 8º da Lei n.º 6.324, de 22 de janeiro de 2026 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Promover alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores a seguir especificados.

BASE LEGAL:

(x) Ajuste de QDD – art. 7º, § 1º, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).

() Alteração de dotação orçamentária – art. 8º, I, da Lei nº 6.324/2026 c/c art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/1964 (incide no limite de 20%).

() Despesa com pessoal – art. 8º, II, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**REDUÇÃO DE DOTAÇÃO**

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39	15000	506.000,00
		TOTAL		506.000,00

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.33	15000	506.000,00
		TOTAL		506.000,00

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos internos a partir dessa data, e efeitos externos a partir de sua publicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato será registrada no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.324/2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário-Geral - ALE/RO

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2024

Processo Administrativo 100.1723.000133/2024-12

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:**I** - a prorrogação parcial, ordinária e transitória da vigência do Contrato nº 015/2024/ALE/RO, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, restrita aos itens 7 e 11, correspondentes a 38 (trinta e oito) veículos do tipo sedan;**II** - a não renovação e a supressão consensual integral do item 15, correspondente aos veículos do tipo pick-up/caminhonete, que não integrarão o período prorrogado;**III** - a concessão do reajuste contratual previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 015/2024/ALE/RO, mediante aplicação da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA; e**IV** - a disciplina da devolução parcial e progressiva dos veículos mantidos no contrato, à medida que forem disponibilizados e recebidos os veículos correspondentes do Contrato nº 015/2026/SEC-GERAL/ALERO.**Parágrafo único.** A prorrogação possui caráter estritamente transitório e destina-se exclusivamente a assegurar a continuidade das atividades institucionais da CONTRATANTE durante o período necessário à conclusão da entrega e do recebimento dos veículos sedans previstos no Contrato nº 015/2026/SEC-GERAL/ALERO.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** Fica prorrogada a vigência dos itens 7 e 11 do Contrato nº 015/2024/ALE/RO pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar de 30 de julho de 2026, com termo final em 27 de outubro de 2026.**§ 1º.** O prazo previsto no caput constitui limite máximo, podendo a execução ser encerrada total ou parcialmente antes de seu termo final, à medida que forem disponibilizados, recebidos e considerados aptos à operação os veículos substitutos vinculados ao Contrato nº 015/2026/SEC-GERAL/ALERO.**§ 2º.** A disponibilização integral da frota substituta determinará o encerramento antecipado deste Termo Aditivo, sem direito da CONTRATADA a indenização, compensação ou pagamento referente ao período não executado, ressalvados os serviços efetivamente prestados e regularmente atestados.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO PARCIAL E DA SUPRESSÃO CONSENSUAL:** Por acordo entre as partes, a continuidade contratual fica restrita aos itens 7 e 11, correspondentes a 30 (trinta) veículos tipo sedan e 8 (oito) veículos tipo sedan executivo, totalizando 38 (trinta e oito) unidades.**§ 1º.** Fica integralmente excluído do período prorrogado o item 15, relativo aos veículos tipo pick-up/caminhonete, que deverão ser devolvidos à CONTRATADA mediante termo de devolução ou documento equivalente.**§ 2º.** A não renovação do item 15 é formalizada, por cautela, como supressão quantitativa consensual, com fundamento no art. 65, § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, ainda que a redução ultrapasse o limite percentual previsto para as alterações unilaterais.**§ 3º.** A partir do início da vigência deste Termo Aditivo, não será devido pagamento relativo ao item 15, ressalvados os serviços efetivamente prestados e regularmente atestados até a data de devolução dos respectivos veículos.**§ 4º.** A supressão consensual não gerará indenização, compensação, ressarcimento, lucros cessantes ou pagamento referente aos quantitativos excluídos.**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE CONTRATUAL:** Fica concedido o reajuste dos preços dos itens 7 e 11, mediante aplicação do percentual acumulado de 4,641330%, correspondente ao fator de correção 1,04641330 e à variação do IPCA/IBGE apurada entre julho de 2025 e junho de 2026, nos termos da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 015/2024/ALE/RO.**§ 1º.** O reajuste produzirá efeitos financeiros a partir de 30 de julho de 2026 e incidirá exclusivamente sobre os itens mantidos no período prorrogado.

§ 2º. Em decorrência do reajuste, os valores unitários mensais passam a ser os seguintes:

	Descrição	Quantidade	Valor unitário mensal reajustado
7	Locação de veículo tipo sedan, sem motorista e sem combustível	30	R\$ 3.970,04
11	Locação de veículo tipo sedan executivo, sem motorista e sem combustível	8	R\$ 6.167,94

§ 3º. Para fins de cálculo financeiro, será aplicado o fator integral de reajuste aos valores originários, considerando-se que os valores unitários indicados no parágrafo anterior estão arredondados para duas casas decimais.

§ 4º. O reajuste previsto nesta cláusula decorre de previsão do contrato originário e poderia ser registrado por apostilamento, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo incluído neste instrumento por razões de concentração, transparência e economia processual.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global máximo estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 505.333,95 (quinhentos e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos).

§ 1º. O valor previsto no caput constitui limite máximo e poderá ser reduzido em razão da devolução progressiva dos veículos, da conclusão antecipada da entrega da nova frota, do encerramento parcial ou total da execução antes do prazo máximo, de glosas ou de outros descontos previstos no contrato.

§ 2º. O pagamento será realizado exclusivamente pelas unidades efetivamente disponibilizadas e aceitas pela CONTRATANTE, durante o período comprovado de execução.

§ 3º. Nos períodos inferiores a um mês, a remuneração será calculada proporcionalmente, pro rata die, tomando-se por referência o valor mensal do respectivo item e o divisor de 30 (trinta) dias.

§ 4º. A devolução de cada veículo determinará a cessação de sua remuneração a partir da data registrada no correspondente termo de devolução.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme a seguinte programação:

Fonte de recursos: 1.500.0.00001 - Recursos não vinculados de impostos;

Programa de trabalho: 01.122.1020.2062.206201 - Manter a Administração da Unidade;

Natureza da despesa: 33.90.33.03 - Frete e locação de veículos para necessidade do serviço;

Nota de Empenho: 2026NE001242;

Valor da cobertura orçamentária: R\$ 505.333,95 (quinhentos e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DEVOLUÇÃO PROGRESSIVA E DA VEDAÇÃO À SOBREPOSIÇÃO: À medida que os veículos sedans vinculados ao Contrato nº 015/2026/SEC-GERAL/ALERO forem entregues, recebidos e considerados aptos à operação, a CONTRATANTE promoverá a devolução proporcional dos veículos correspondentes fornecidos pela CONTRATADA.

§ 1º. A CONTRATADA concorda expressamente com a redução progressiva dos quantitativos dos itens 7 e 11 durante o período prorrogado, reconhecendo que a medida constitui supressão consensual previamente ajustada entre as partes.

§ 2º. A CONTRATANTE comunicará formalmente os veículos que deverão ser retirados, cabendo ao gestor e ao fiscal registrar a placa, a data da devolução e o encerramento da prestação referente a cada unidade.

§ 3º. Fica vedada a sobreposição material ou financeira entre o Contrato nº 015/2024/ALE/RO e o Contrato nº 015/2026/SEC-GERAL/ALERO, não podendo a mesma necessidade operacional ser remunerada simultaneamente pelos dois ajustes.

§ 4º. Antes do atesto de cada fatura, o gestor e o fiscal deverão certificar os quantitativos efetivamente disponibilizados, as datas de devolução, os veículos substitutos recebidos, a correção do cálculo proporcional e a inexistência de pagamento duplicado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E DA FROTA: Permanecem integralmente exigíveis as especificações técnicas e as obrigações de manutenção preventiva e corretiva, seguro, assistência 24 (vinte e quatro) horas, regularidade documental, disponibilização de veículo reserva e substituição de veículo que apresente falha, desgaste excessivo, condição insegura ou inadequação à finalidade pública.

§ 1º. A presente prorrogação não incorpora nem autoriza a substituição do critério temporal de renovação da frota por critérios de quilometragem anteriormente propostos pela CONTRATADA.

§ 2º. Considerando que a prorrogação é absolutamente transitória e urgente, destinada apenas a assegurar a continuidade do serviço durante a implantação da contratação substitutiva, fica admitida a permanência dos veículos que já se encontram regularmente postos à disposição da CONTRATANTE, não sendo exigida, durante o período residual, a renovação integral da frota.

§ 3º. A dispensa temporária da renovação integral da frota fundamenta-se na ausência de utilidade prática e de proporcionalidade da exigência diante da curta duração da prorrogação e da iminente substituição dos veículos, observados os arts. 20 e 22 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - LINDB.

§ 4º. A manutenção dos veículos atualmente disponibilizados fica condicionada à certificação do gestor e do fiscal quanto ao adequado estado de conservação, segurança, funcionamento e aptidão para atendimento da finalidade pública, permanecendo obrigatória a substituição imediata de unidade inadequada.

CLÁUSULA NONA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO: A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a vigência deste Termo Aditivo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação originária, especialmente a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica.

Parágrafo único. A assinatura deste instrumento fica condicionada à certificação, pela unidade competente, da validade das certidões e dos demais documentos de habilitação da CONTRATADA, bem como da inexistência de sanção ou impedimento que obste a manutenção do vínculo com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra fundamento nos arts. 57, inciso II e § 2º, 61, parágrafo único, 65, § 2º, inciso II, e § 8º, e 55, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicável ao Contrato nº 015/2024/ALE/RO por força do art. 191, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos arts. 20 e 22 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo na imprensa oficial, na forma e no prazo estabelecidos pelo art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios institucionais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 015/2024/ALE/RO e dos instrumentos posteriores que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Parágrafo único. Integram este instrumento, independentemente de transcrição, as justificativas, manifestações técnicas, pesquisa de preços, memória de cálculo do reajuste, manifestação contábil, documentos orçamentários, anuência da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo SEI nº [100.1723.000133/2024-12](https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/100.1723.000133/2024-12).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO, que, depois de lido e achado conforme, será assinado eletronicamente pelas partes e produzirá seus efeitos na forma da legislação aplicável.

Porto Velho/RO, datado eletronicamente.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral - ALE/RO
CONTRATANTE

LEONARDO COSTA HOUAT
TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Costa Houat**, **Usuário Externo**, em 29/07/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, **Secretário Geral**, em 29/07/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0852110** e o código CRC **CFE261FC**.

Referência: Processo nº 100.1723.000133/2024-12

SEI nº 0852110